Processo: 917/2025 - PD 3/2025
Fase Atual: Analisar a Constitucionalidade do Projeto (Art. 37)
Ação Realizada: Analisado Constitucional
Próxima Fase: Analisar Conveniência Financeira e Previsão Orçamentária (Art. 38)

De: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS

Parecer Favorável da Comissão de Mérito. Conforme Art. 37 do Regimento Interno encaminho o respectivo Processo para que a Comissão Permanente de Justiça possa opinar, obrigatoriamente, sobre a constitucionalidade ou não do projeto em tela. Projeto Tramitado em sessão extraordinária. Aprovada a Constitucionalidade por unanimidade.

Baixo Guandu-ES, 7 de outubro de 2025.

SALATIEL DIAS BEBIANO

DIRETOR LEGISLATIVO

Autenticar documento em https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200310031003300360033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200310031003300360033003A005400

Assinado eletronicamente por **SALATIEL DIAS BEBIANO** em **07/10/2025 11:27**
Checksum: **3EDADB51011D55BEE43979B167E6F08D732B704929BB884EDCD0D51D0DF9DDFB**